



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8546, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor em exercício da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Henrique Resende Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Complementar nº 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário da UFMG e tendo em vista a indicação promovida pela Câmara Departamental do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, **resolve designar os professores:**

Prof. Marcelo Libânio - DESA - UFMG

Prof. Luiz Rafael Palmier - DEHR - UFMG

Profa. Maria Cláudia Barbosa - COPPE - UFRJ

Profa. Rejane Nascentes - UFV

Prof. Manoel de Melo Maia Nobre - UFAL

Prof. José Tavares Araruna Júnior (1º Suplente) - PUC-Rio

Prof. Sandro Lemos Machado (2º Suplente) - UFBA

Prof. Adilson do Lago Leite (3º Suplente) – UFOP

Prof. Lúcio Flávio de Souza Villar (4º Suplente) - DETG - UFMG

Prof. Fernando Barboza Egreja Filho (5º Suplente) - ICEX - UFMG

como membros da **Comissão Examinadora do Concurso Público** para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, área de conhecimento: **Diagnóstico, Avaliação e Controle da Poluição e da Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas**, destinada ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia da UFMG, conforme **Edital nº 1284**, de 30 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2023.

Realização do Concurso: entre os dias 06 e 10 de novembro de 2023.

Abertura do Concurso: dia 06 de novembro de 2023 às 9h.

Local: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Sala 4517 - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, Bloco I da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus - Pampulha*, Belo Horizonte/MG.

Prof. Henrique Resende Martins

Diretor em exercício da Escola de Engenharia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Resende Martins, Vice diretor(a) de unidade**, em 20/09/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2644571** e o código CRC **5F67B81A**.

Referência: Processo nº 23072.252301/2022-92

SEI nº 2644571